

**Declaração**

Declara-se, em conformidade com o disposto no estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/83, de 11 de Outubro, e no regulamento aprovado pela Portaria n.º 778/83, de 23 de Julho, aplicável por força da Portaria n.º 466/86, de 25 de Agosto, que se procedeu ao registo definitivo da alteração do artigo 2.º dos estatutos da associação abaixo identificada, instituição particular de solidariedade social, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 9 à inscrição n.º 13/90, a fls. 41 v.º e 42 do livro das Instituições com Fins de Saúde e considera-se efectuado em 3 de Maio de 1997, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Associação Portuguesa Amigos de Raoul Follereau;  
Sede — Rua da Matola, 2, 1800 Lisboa.

Direcção-Geral da Acção Social, 6 de Junho de 1997. — Pela Directora-Geral, o Director de Serviços, *António M. M. Teixeira*.  
9-2-3066

**Declaração**

Declara-se, em conformidade com o disposto no estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/83, de 11 de Outubro, e no regulamento aprovado pela Portaria n.º 778/83, de 23 de Julho, que se procedeu ao registo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

A instituição adquiriu personalidade jurídica mediante a participação efectuada pela autoridade eclesiástica competente nos termos do artigo 45.º do estatuto citado e recebida em 1 de Março de 1996. O registo foi lavrado pela inscrição n.º 10/97, a fl. 127 do livro das Fundações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 1 de Março de 1996, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Centro Social da Paróquia de Boaldeia;  
Sede — Freguesia de Boaldeia, Viseu;  
Fins — Contribuir para a promoção integral de todos os paroquianos, coadjuvando os serviços públicos competentes ou as instituições particulares num espírito de solidariedade humana, cristã e social.

Direcção-Geral da Acção Social, 6 de Junho de 1997. — Pela Directora-Geral, o Director de Serviços, *António M. M. Teixeira*.  
9-2-3067

**Declaração**

Declara-se, em conformidade com o disposto no estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/83, de 11 de Outubro, e no regulamento aprovado pela Portaria n.º 778/83, de 23 de Julho, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pela inscrição n.º 30/97, a fl. 186 do livro n.º 6 das Associações de Solidariedade Social, e considera-se efectuado em 24 de Janeiro de 1997, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Centro Comunitário de Torres Vedras;  
Sede — Urbanização de São João, lote 44-B, rés-do-chão, freguesia de São Pedro, Torres Vedras.

Os objectivos e condições de admissão e exclusão dos associados, constam do extracto publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 17, de 21 de Janeiro de 1997.

Direcção-Geral da Acção Social, 11 de Junho de 1997. — Pela Directora-Geral, o Director de Serviços, *António M. M. Teixeira*.  
9-2-3068

**Declaração**

Declara-se, em conformidade com o disposto no estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/83, de 11 de Outubro, e no regulamento aprovado pela Portaria n.º 778/83, de 23 de Julho, aplicável por força da Portaria n.º 466/86, de 25 de Agosto, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pela inscrição n.º 8/97, a fls. 123 e 123 v.º do livro n.º 1 das Instituições com Fins de Saúde e considera-se efectuado em 9 de Outubro de 1996, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Associação Nacional de Fibrose Quística — ANFQ;  
Sede — Hospital de Santa Maria, Serviço de Pediatria. Unidade de Pneumologia Pediátrica Luís Marques Pinto, Avenida do Professor Egas Moniz, freguesia do Campo Grande, Lisboa.

Os objectivos e condições de admissão e exclusão de associados, constam do extracto publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 229, de 2 de Outubro de 1996.

Direcção-Geral da Acção Social, 11 de Junho de 1997. — Pela Directora-Geral, o Director de Serviços, *António M. M. Teixeira*.  
9-2-3069

**Declaração**

Declara-se, em conformidade com o disposto no estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/83, de 11 de Outubro, e no regulamento aprovado pela Portaria n.º 778/83, de 23 de Julho, que se procedeu ao registo definitivo do artigo 18.º dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 3 à inscrição n.º 40/96, a fl. 124 do livro n.º 6 das Associações de Solidariedade Social, e considera-se efectuado em 27 de Fevereiro de 1997, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Camarate;  
Sede — Rua de Avelino Salgado Oliveira, 11, Camarate.

Direcção-Geral da Acção Social, 11 de Junho de 1997. — Pela Directora-Geral, o Director de Serviços, *António M. M. Teixeira*.  
9-2-3070

**Declaração**

Declara-se, em conformidade com o disposto no estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/83, de 11 de Outubro, e no regulamento aprovado pela Portaria n.º 778/83, de 23 de Julho, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

A instituição adquiriu personalidade jurídica mediante a participação efectuada pela autoridade eclesiástica competente nos termos do artigo 45.º do estatuto citado e recebida em 12 de Dezembro de 1996.

O registo foi lavrado pela inscrição n.º 8/97, a fl. 126 do livro n.º 5 das Fundações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 12 de Dezembro de 1996, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do regulamento acima citado.